



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 309 /12

Processo Administrativo n° 12/10/00.698

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 75/12

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativo e resgate.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
03	8407	atadura de crepon, tipo ii, com as seguintes características: respeitando os critérios definidos na portaria inmetro 106, de 18/06/2003 e nbr n° 14056, confeccionada em algodão ou com mistura de fibras, dimensões: 15 cm largura x 1,80 m de comprimento em repouso, massa por unidade: 45 g.aparência uniforme, sem rasgos, emendas, impurezas ou outros defeitos que possam afetar o desempenho no uso, acamento que não permita desfiamento de fios nas laterais, não estéril, podendo ser esterilizado sem perda de suas características, embalagem individual, em rolo, que garanta a integridade do produto. **cada rolo equivale a uma peça.	PÇ	420.000	0,99
04	8405	atadura de crepon, tipo ii, com as seguintes características: respeitando os critérios definidos na portaria inmetro 106, de 18/06/2003 e nbr n° 14056, confeccionada em algodão ou com mistura de fibras, dimensões: 8 cm largura x 1,80 m de comprimento em repouso, massa por unidade 24 g. aparência uniforme, sem rasgos, impurezas ou outros defeitos que possam afetar o desempenho no uso, acabamento que não permita desfiamento de fios nas laterais, não estéril, podendo ser esterilizado sem perda de suas características, embalagem individual, em rolo, que garanta a integridade do produto. **cada rolo equivale a uma peça.	PÇ	320.000	0,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

12	24543	atadura de rayon medindo aproximadamente 7 cm x 5 m de comprimento, cor branca, confeccionada com fios puros, absorventes, esterilizavel em autoclave sem perda de sua elasticidade, sem lanugem, macia, embalagem individual. ** cada rolo equivale a uma peça.	PÇ	6.000	3,99
----	-------	---	----	-------	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de novembro de 2012

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretario Municipal de Saúde


MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/00.698

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Mãeve Produtos Hospitalares Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 75/12

Ata de Registro de Preços n.º 309/12

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativo e resgate.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de novembro de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETARIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG n.º 5.411.029 SPTC-60
CPF n.º 036.277.401-30